

ESCLARECIMENTO Nº 03

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROCESSO N.º 005642/2022

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE TRATAMENTO DE LODO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS, GERADOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA 1 E 2 LUIZ DE QUEIROZ.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2023

Informamos que recebemos o pedido de esclarecimento, e disponibilizamos a quem possa interessar:

Pergunta: Prezada comissão, o edital em referência expõe:

- A. No item 12.7.13: “Recomenda-se, que este item (NT1 – Conhecimento do sistema e seus problemas) não exceda 20 páginas tamanho A4, fonte Arial 12, espaçamento 1,5. Figuras, gráficos e tabelas serão admitidos como anexos”.
- B. Conforme critério de pontuação estabelecido no item 12.1.7.3.4. do Edital. A nota NT3 será dada pela fórmula:

$$NT3 = NT3a + NT3b$$

Com o seguinte Detalhamento para pontuação - NT3

Quesito	Pontuação máxima por quesito	Critério de pontuação	Pontuação
Titulação do profissional (lato sensu e stricto sensu) NT3a	10	Especialização	5
		Mestrado	5
		Doutorado	10
Trabalhos realizados relacionados ao tema NT3b	10	1 a 2 projetos	5
		3 a 4 projetos	8
		Mais que 4 projetos	10
Total Máximo NT3	20		

Observa-se que tanto para o NT2 – Plano de Trabalho, quanto para o NT3 – Experiência e Conhecimento Específico, não há no Edital qualquer recomendação quanto à quantidade de páginas a serem utilizadas.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ESCLARECIMENTO Nº 03

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROCESSO N.º 005642/2022

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE TRATAMENTO DE LODO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS, GERADOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA 1 E 2 LUIZ DE QUEIROZ.

Já, as 2ª e 3ª respostas da SEMAE referentes ao ESCLARECIMENTO nº 02, estendem a recomendação das 20 páginas para o conjunto dos textos a serem apresentados (NT1 mais NT2) assim como à toda documentação comprobatória do(s) profissional(ais), excetuando-se apenas tabelas e gráficos.

Entendemos que houve um equívoco ao serem incluídos os documentos comprobatórios da experiência do(s) profissional(is) no total de 20 páginas recomendadas pois, estes são documentos que o profissional já possui, cabendo a ele apenas apresentá-los, e, apenas esses documentos, já superam as 20 páginas recomendadas, nada restando para os textos.

Assim sendo entendemos que toda essa documentação deve fazer parte dos anexos, a exemplo das tabelas e gráficos.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta do Setor Requisitante: Conforme edital trata-se de uma recomendação, e não uma exigência. Caso seja necessário exceder o número de 20 páginas, será aceito. Figuras, gráficos e tabelas serão admitidos como anexos.

Saudações Atenciosas.


Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611